

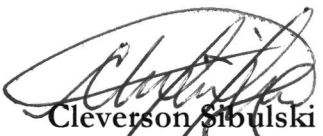


# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 197		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 11/12/24 <i>José Augusto</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva, Aporte financeiro para aquisição de equipamentos, sendo no mínimo os seguintes equipamentos, 01 geladeira e 01 forno de micro-ondas para sala dos servidores, Escola Municipal Francisco Vaz de Lima.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos, sendo preferencialmente os seguintes equipamentos, 01 geladeira e 01 forno de micro-ondas, para sala dos servidores, Escola Municipal Francisco Vaz de Lima.	
Valor Total	R\$ 58.952,38	Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 58.952,38	Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.	
Valor Total:	R\$ 14.514.047,62	Quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

  
**Cleverson Sibulski**  
Vereador/União Brasil

